



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 072/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 03/04/2024, que o servidor Sr°. KLEBERSON DA CUNHA – Matr. 6101, investido no cargo efetivo de MOTORISTA, nomeado através da portaria n°. 060/2016 de 01/03/2016, para que na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação, preste serviços de Motorista (*Transporte Escolar Universitário*) – 40 hrs semanais – de segunda a sexta.

II – Conceder a partir de 03/04/2024, conforme anexo II, pág. 19 da Lei Municipal n°. 821/2023 de 18/09/2023 (FG 2) (manutenção de Frotas).

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 03 de abril de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal